



BOLETIM OFICIAL 03/2020 – CADASTRO NACIONAL DE ÁRBITROS 1º período

A Confederação Brasileira de Judô divulgou um documento com orientações e prazos para o CNA (Cadastro Nacional de Árbitros), onde constam obrigações para o árbitro e para a FGJ.

Informamos abaixo as etapas e prazos que deverão ser cumpridos por todo o quadro de arbitragem da Federação Gaúcha de Judô:

- Estar com a anuidade FGJ 2020 em dia (carteira de judoca válida);
- Inserir foto (formato documento 3 x 4 com fundo branco) no seu cadastro no zempo;
- Atualizar, no zempo, os dados editáveis (e-mail, celular, telefone, entre outros);
- Estar em situação regular no sistema zempo;
- Atualizar as informações cadastrais de árbitro;
- Enviar e-mail para cadastro@judors.com.br, com o assunto “CNA” até as 14 horas do dia 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira, solicitando o Credenciamento.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.